

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. PRÓ- LABORE	9
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I. LIQUIDEZ CORRENTE.....	13
VI.II. LIQUIDEZ GERAL.....	14
VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII. FATURAMENTO	21
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I. ATIVO.....	23
VIII.II. PASSIVO.....	29
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC.....	41
XII. CONCLUSÃO	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

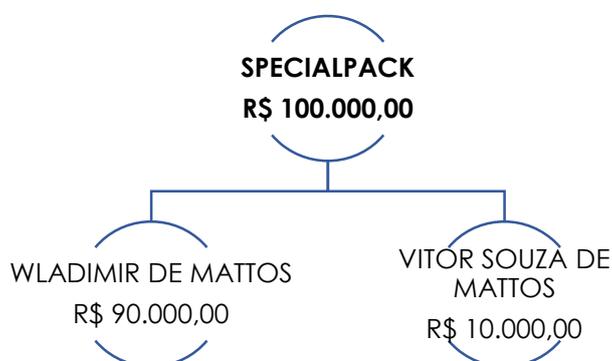
Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 16/11/2023, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em setembro/2023, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **235 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 47 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 30 colaboradores, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ATIVOS	133	153	177
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	4	6	4
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	5	2	1
ADMITIDOS	53	42	47
DEMITIDOS	56	43	30
TOTAL	201	209	235

Nota-se que no referido mês, 224 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 01 estava em gozo de férias, 04 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração. No mais, ocorreram 30 desligamentos, conforme descrito na tabela acima, mas não foram considerados no total geral. Ao que se refere as demissões, a

Recuperanda informou que o alto índice se refere aos seguintes motivos: dispensa por iniciativa do empregador sem justa causa, demissão por iniciativa do empregado sem justa causa, término de contrato e término de contrato antecipado pelo empregado.

Quanto as despesas adimplidas a título de colaboradores na condição de **prestadores de serviços – PJ**, foi verificado que o valor despendido no mês de setembro/2023 atingiu o importe de **R\$ 229.593,02**, relativo ao pagamento de 20 prestadores de serviços, os quais emitiram as respectivas notas fiscais, que foram analisadas por essa Auxiliar do Juízo. Vale ressaltar que, as despesas ora mencionadas, referem-se a prestação de serviços de assessoria empresarial, honorários advocatícios e contábeis, serviços de informática, dentre outros.

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de R\$ 539.616,00, o qual apresentou uma majoração de 3% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (setembro/2023), a folha de pagamento representou 32% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em setembro/2023, totalizaram o montante de R\$ 466.622,00 resultando na evolução de 5% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 346.555,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 120.068,00.

A progressão dos custos no setor operacional, se mostra condizente com o resultado da diferença entre admitidos e demitidos verificada em setembro/2023, cujo saldo indica aumento do quadro de colaboradores.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 55.574,00 e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 17.420,00 resultando em uma despesa total de R\$ 72.994,00 e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 7%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO – SETOR ADMINISTRATIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 40.210	- 32.806	- 39.686
FÉRIAS	- 3.044	- 9.643	- 1.189
TRANSPORTE	- 1.261	- 3.283	- 172
HORAS EXTRAS	- 4.123	- 4.121	- 9.494
REFEICAO E ALIMENTACAO	- 2.128	- 2.109	- 2.270
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 568	- 474	- 863
SEGURO DE VIDA	- 643	- 693	- 689
ADICIONAL INSALUBRIDADE	- 1.243	- 1.199	- 1.211
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	- -	3.771	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 53.219	- 58.099	- 55.574
INSS EMPRESA	- 9.416	- 11.868	- 9.300
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 4.435	- 4.561	- 4.398
FGTS	- 3.858	- 3.792	- 3.721
ENCARGOS SOCIAIS	- 17.709	- 20.222	- 17.420
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 70.928	- 78.321	- 72.994

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 243.475	- 244.163	- 269.858
FÉRIAS	- 31.385	- 29.346	- 9.490
13º SALÁRIO	- 6.644	- 8.253	- 4.401
HORAS EXTRAS	- 37.797	- 33.449	- 43.798
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	- -	17.141	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- -	1.377	- 3.020
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	-	- 14.420
ADICIONAL NOTURNO	-	-	- 1.566
CUSTOS COM PESSOAL	- 319.301	- 333.727	- 346.555
REFEICAO E ALIMENTACAO	- 20.147	- 22.483	- 22.928
INSS EMPRESA	- 58.535	- 57.771	- 62.280
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 33.226	- 32.390	- 34.861
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 111.909	- 112.644	- 120.068

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

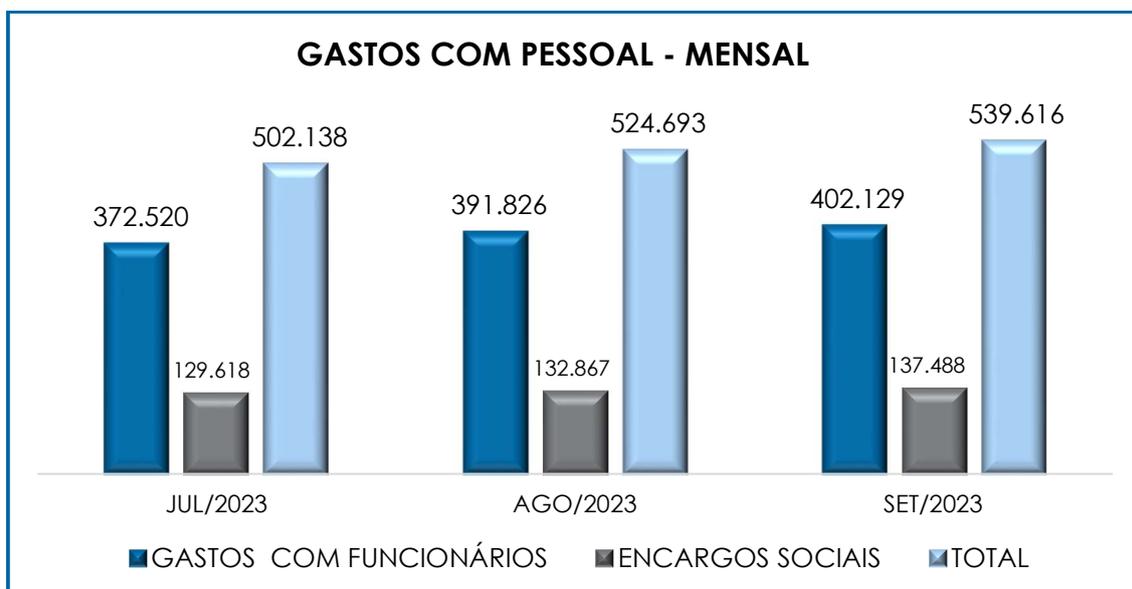
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	-	431.210	-	446.372	-	466.622
TOTAL CONSOLIDADO	-	502.138	-	524.693	-	539.616

No **departamento operacional** verificou-se que as variações de maior impacto, foram registradas nas rubricas “salários e ordenados”, “prêmios e gratificações”, “horas extras” e “adicional noturno”, enquanto no **departamento administrativo**, as principais variações ocorreram nas rubricas “salários e ordenados” e “horas extras”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho a setembro/2023:



IV.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de julho a setembro/2023.

PRÓ-LABORE	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
VICTOR SOUZA DE MATTOS	-	-	-
(-) IRRF	-	-	-
(-) INSS	-	-	-
SUBTOTAL VICTOR SOUZA MATTOS	-	-	-
WLADIMIR DE MATTOS	5.839	7.507	7.507
(-) IRRF	- 544	- 953	- 953
(-) INSS	- 642	- 826	- 826
SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS	4.653	5.728	5.729
TOTAL PRÓ-LABORE	4.653	5.728	5.729

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de pró-labore registrados em setembro/2023, foram pagos pela Recuperanda, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiros da Empresa.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

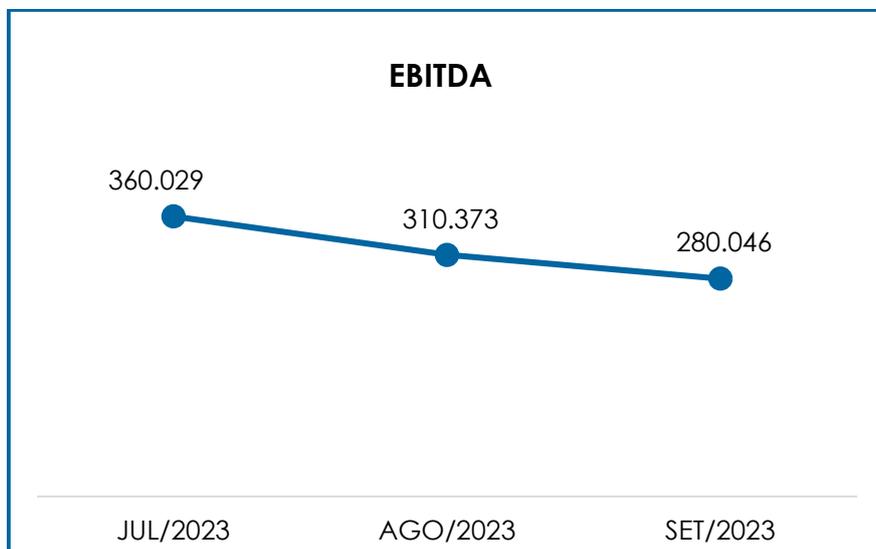
Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.658.440	1.632.384	1.656.186
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	13.215
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.658.440	1.632.384	1.669.401
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 89.488	- 94.812	- 72.721
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 89.488	- 94.812	- 72.721
RECEITA LÍQUIDA	1.568.952	1.537.572	1.596.680
DESPEAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 103.322	- 145.010	- 109.683
CUSTOS COM PESSOAL	- 457.172	- 471.857	- 493.985
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.008.458	920.705	993.012
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 719.184	- 700.287	- 697.109
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 76.768	- 85.828	- 80.501
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	147.522	175.784	64.645
EBITDA	360.029	310.373	280.046
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	22%	19%	17%

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em setembro/2023, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 280.046,00**, apresentando decréscimo de 10% em relação ao resultado positivo do mês anterior.

Verificou-se evolução da receita bruta (**R\$ 37.017,00**), e regressão das deduções da receita e dos custos e despesas em geral (**R\$ 67.344,00**), demonstrando que a empresa conseguiu gerar resultados a partir de suas atividades-fim para cobrir todos os custos e despesas do mês, o que contribuiu para o resultado positivo apurado em setembro/2023.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

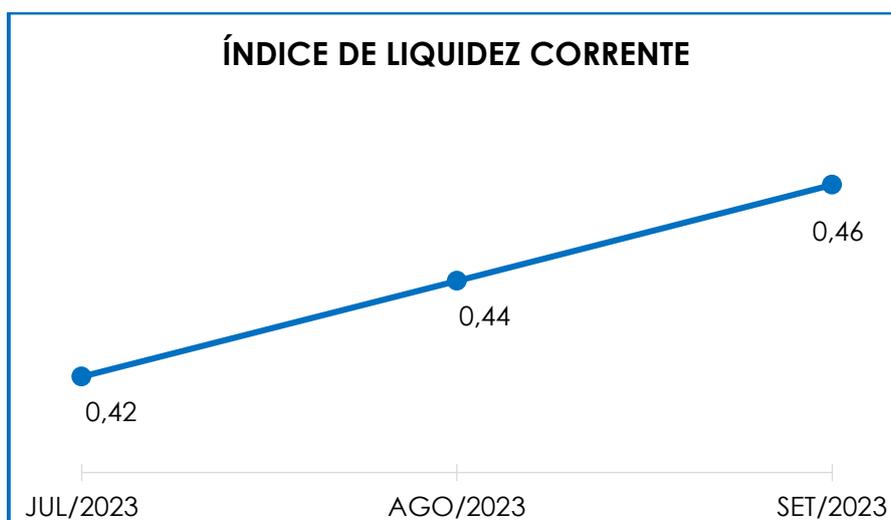
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez corrente da Recuperanda avançou em R\$ 0,02, em setembro/2023.



Tal majoração se obteve em virtude da progressão de 7% no ativo circulante ter sido superior ao acréscimo de 2% do passivo circulante.

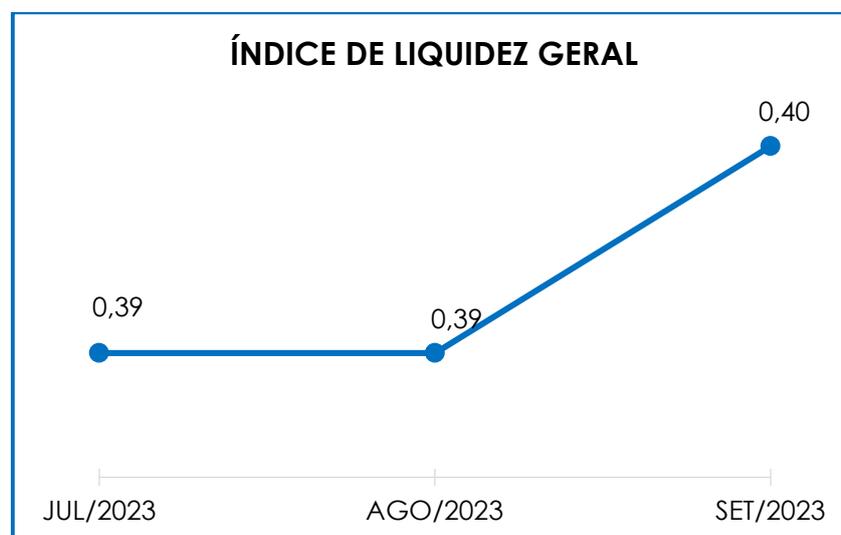
Desse modo, verificou-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado foi de 0,46, ou seja, a capacidade de pagamento da

Recuperanda era de R\$ 0,46 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto prazo. Na comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 5%, porém, permanecendo na condição de **insatisfatório**.

VI.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou aumento de R\$ 0,01 no mês de setembro/2023, se comparado com o mês anterior, vejamos:



Tal situação foi resultado da variação de 3% apresentada no ativo total e de 1% no passivo total, o que resultou no acréscimo do índice em comparação com o mês de agosto/2023.

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,40 para cada R\$ 1,00 de dívida quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	12.536	7.390	8.312
CLIENTES	2.565.654	2.842.069	3.159.048
ESTOQUES	333.793	300.559	349.312
TRIBUTOS A RECUPERAR	788.652	784.194	781.877
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	39.835	28.004	33.489
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	275.548	275.548	278.827
EMPRÉSTIMOS	1.139.163	1.138.648	1.138.133
DESPESAS ANTECIPADAS	61.792	56.604	51.415
ATIVO CIRCULANTE	5.216.973	5.433.015	5.800.413
FORNECEDORES	- 1.469.857	- 1.478.135	- 1.620.916
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 301.688	- 290.708	- 346.024
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 275.626	- 275.201	- 285.424
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 179.055	- 181.471	- 276.053
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 840.901	- 822.621	- 804.340
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.296.871	- 5.296.271	- 5.295.670
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.403.198	- 12.383.607	- 12.667.627
TOTAL	- 7.186.225	- 6.950.591	- 6.867.215

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um

resultado **insatisfatório**, uma vez que o “passivo circulante” (R\$ 12.667.627,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 5.800.413,00), situação essa que, em setembro/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 6.867.215,00, apresentando regressão de 1% no saldo negativo quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 83.376,00.

Para uma melhor visualização, apresenta-se a demonstração gráfica da variação do saldo do “**CGL**” no trimestre:



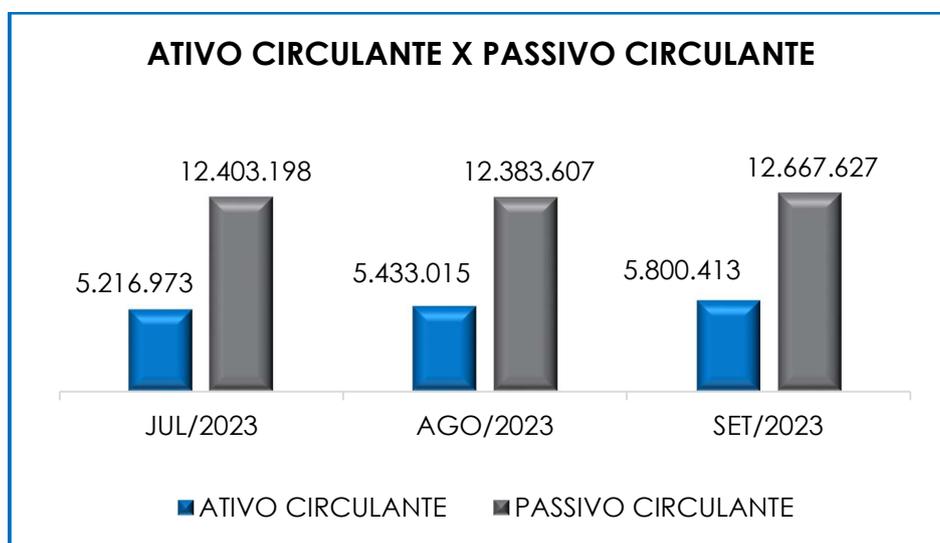
Diante do gráfico acima, conclui-se que a Recuperanda tem apresentado resultados insatisfatórios em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, a regressão do saldo negativo no mês analisado, ocorreu como resultado da evolução de R\$ 367.397,00 no ativo circulante e pela regressão de R\$ 83.376,00 no passivo circulante.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos com

terceiros de curto prazo” e “outras obrigações circulante”, cujos saldos equivalem a 83% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 88% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes”, “empréstimos” e “tributos a recuperar”.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
CLIENTES	2.565.654	2.842.069	3.159.048

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	333.793	300.559	349.312
FORNECEDORES	- 1.469.857	- 1.478.135	- 1.620.916
TOTAL	1.429.590	1.664.493	1.887.444

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em setembro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 1.887.444,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 13%, visto que a variação positiva em “clientes” e “estoques” foi superior ao acréscimo na rubrica de “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu com recursos suficientes disponíveis para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 6% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo

recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	12.536	7.390	8.312
FORNECEDORES	- 1.469.857	- 1.478.135	- 1.620.916
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.296.871	- 5.296.271	- 5.295.670
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 86.864	- 86.864	- 86.864
DÍVIDA ATIVA	- 25.703.038	- 25.715.862	- 25.857.121
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 301.688	- 290.708	- 346.024
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 275.626	- 275.201	- 285.424
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 179.055	- 181.471	- 276.053
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 840.901	- 822.621	- 804.340
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.597.271	- 1.570.001	- 1.711.841
TOTAL	- 27.300.309	- 27.285.863	- 27.568.962

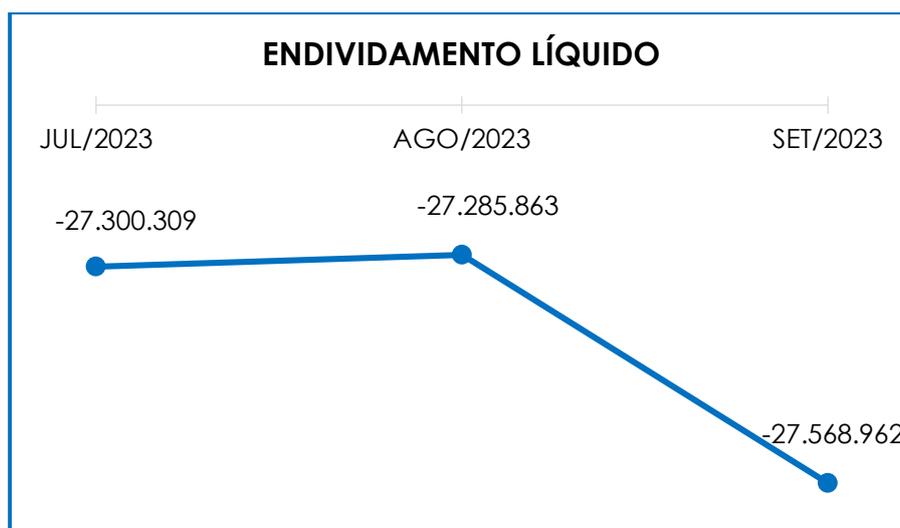
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 27.568.962,00 em setembro/2023, apresentando progressão de 1% quando comparada ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, a principal variação ocorreu em “fornecedores”. O grupo “empréstimos com terceiros” representou 54% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 14.822.783,00, o qual não sofreu variação.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, representaram 6% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 1.711.841,00, sendo que registraram majoração de 9%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de “outras obrigações – circulante”, “empréstimos com terceiros” e “empréstimos com terceiros de curto e longo prazos”, cujo valor somado equivale a 86% do endividamento total e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

O gráfico abaixo demonstra a diminuição da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

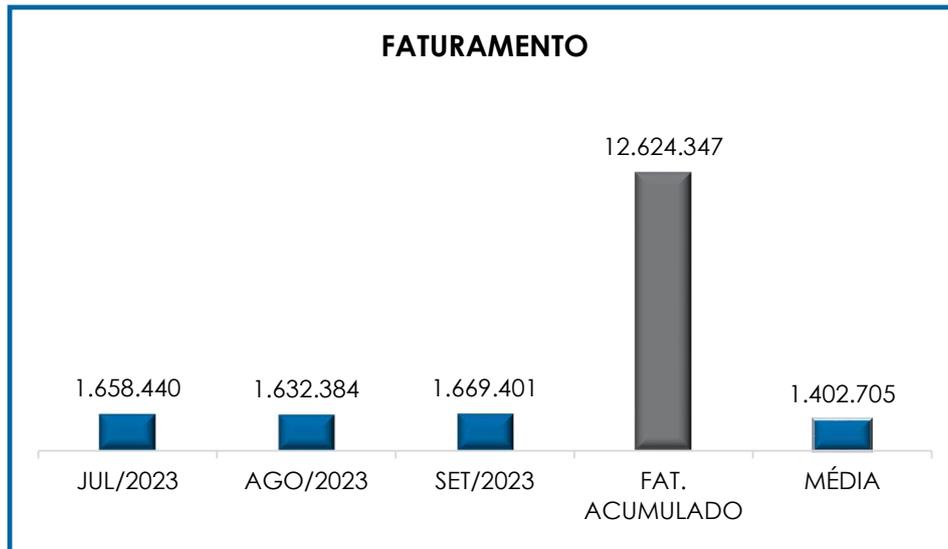
Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Capital de Giro**.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

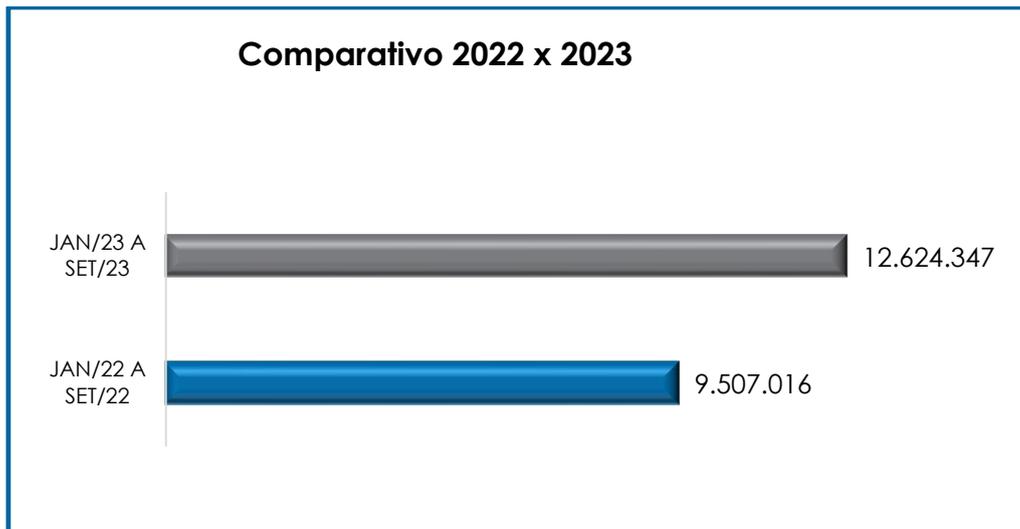
O total da receita bruta, no mês de setembro/2023, foi de R\$ 1.669.401,00 registrando uma progressão de 2% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.596.680,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 4% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou leve oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de setembro/2023, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 12.624.347,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.402.705,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro a setembro/2022, no montante de R\$ 9.507.016,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 12.624.347,00, é possível verificar um acréscimo de 33% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	12.536	7.390	8.312
CLIENTES	2.565.654	2.842.069	3.159.048
ESTOQUES	333.793	300.559	349.312
TRIBUTOS A RECUPERAR	788.652	784.194	781.877
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	39.835	28.004	33.489
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	275.548	275.548	278.827
EMPRÉSTIMOS	1.139.163	1.138.648	1.138.133
DESPESAS ANTECIPADAS	61.792	56.604	51.415
ATIVO CIRCULANTE	5.216.973	5.433.015	5.800.413
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	889.793	889.793	889.793
IMOBILIZADO	9.922.232	9.922.232	9.922.232
DEPRECIACÕES	- 5.504.229	- 5.570.141	- 5.635.925
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 324.293	- 328.106	- 331.919
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.378.601	5.308.875	5.239.279

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO TOTAL	10.595.574	10.741.891	11.039.691
--------------------	-------------------	-------------------	-------------------

De modo geral, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 297.800,00, e saldo final de **R\$ 11.039.691,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- **Ativo Circulante:** o ativo de curto prazo representava 53% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 5.800.413,00 em setembro/2023, com evolução de 7% em comparação com o mês de agosto/2023.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 8.312,00, apresentando evolução na monta de R\$ 922,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada em "Banco Itaú Matriz - Conta 95190-6". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
CAIXA GERAL	44	44	44
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	10	10	-
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10	10	10
BANCO ITAU - FILIAL	270	414	-
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	12.202	6.912	8.258
TOTAL	12.536	7.390	8.312

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 3.159.048,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 11%, de modo que representou 54% do "ativo circulante".

Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de setembro/2023, a rubrica registrou a monta de R\$ 278.827,00, com variação positiva de 1% quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em setembro/2023, saldo no importe de R\$ 33.489,00 de modo que apresentou progressão de 20%, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “adiantamento de férias”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de setembro/2023 o referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 781.877,00, evidenciando decréscimo de R\$ 2.317,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em setembro/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 349.312,00 de modo que registrou um acréscimo de 16% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos a sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de R\$ 1.138.133,00 no mês de setembro/2023,

registrando decréscimo de R\$ 515,00, referente ao “empréstimo a empregados” escriturado indevidamente no grupo.

EMPRÉSTIMOS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
EMPRESTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	2.059	1.545	1.030
TOTAL	1.139.163	1.138.648	1.138.133

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em setembro/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 51.415,00, registrando involução na monta de 5.188,00 no comparativo do mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	25.942	20.754	15.565
TOTAL	61.792	56.604	51.415

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos. Como o pagamento não foi feito esse valor consta como A APROPRIAR.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 47% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 5.239.279,00 em setembro/2023, com regressão de 1% em comparação com o mês de agosto/2023.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de R\$ 889.793,00 no mês de setembro/2023, não registrando variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	93.392	93.392	93.392
TOTAL	889.793	889.793	889.793

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
BENS MÓVEIS	9.922.232	9.922.232	9.922.232
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.657.559	8.657.559	8.657.559
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFONICOS E ACESSORIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 5.504.229	- 5.570.141	- 5.635.925
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 267.084	- 269.296	- 271.396
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALACOES	- 4.456.624	- 4.517.314	- 4.578.003
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 43.064	- 43.887	- 44.709
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMATICA	- 269.048	- 270.899	- 272.751
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIACOES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.957	- 34.976	- 34.979
(-) DEPRECIACOES DE APARELHO TELEFONICOS E ACESSOR	- 2.109	- 2.114	- 2.120
(-) DEPRECIACOES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 181.510	- 181.822	- 182.134
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 324.293	- 328.106	- 331.919
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 27.130	- 27.587	- 28.043
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 287.662	- 291.019	- 294.376
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	4.488.808	4.419.082	4.349.485

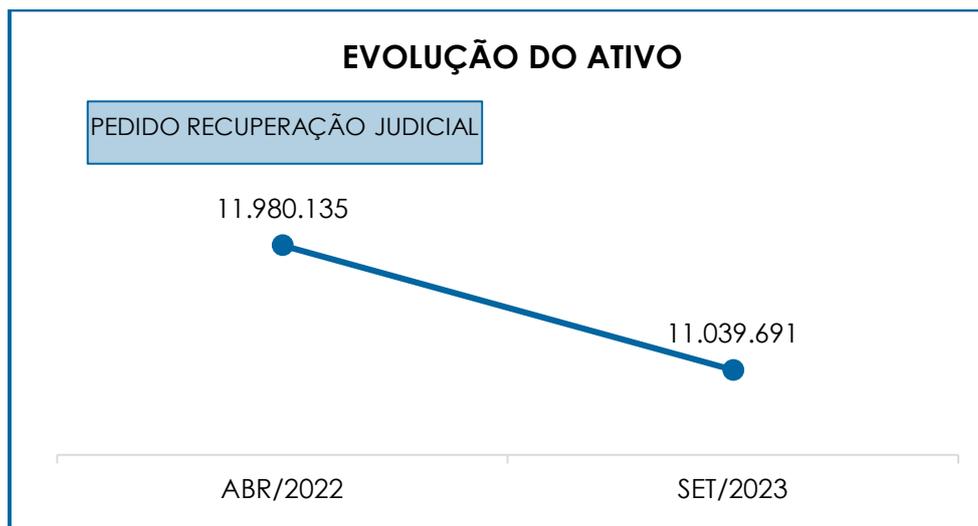
No mês de setembro/2023, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.317.329,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 5.967.844,00 apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 4.349.485,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior.

O subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.922.232,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$

5.635.925,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 4.286.308,00.

Com relação ao **intangível**, em setembro/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 331.919,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 63.178,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minoração de 8%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
FORNECEDORES	- 1.469.857	- 1.478.135	- 1.620.916
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 301.688	- 290.708	- 346.024
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 275.626	- 275.201	- 285.424
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 179.055	- 181.471	- 276.053
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 840.901	- 822.621	- 804.340
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	-12.403.198	-12.383.607	-12.667.627
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-14.822.783	-14.822.783	-14.822.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 86.864	- 86.864	- 86.864
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-14.909.646	-14.909.646	-14.909.646
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.936.091	16.936.091	16.936.091
PASSIVO TOTAL	-10.376.754	-10.357.162	-10.641.183

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 284.021,00, e saldo final de **R\$ 10.641.183,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 12.667.627,00, com progressão de R\$ 284.021,00, em comparação com o mês de agosto/2023.
- **Fornecedores:** no mês de setembro/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 1.620.916,00 alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou majoração de 10% em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações do mês, relacionadas às novas compras e serviços, cujo

vencimento ocorrerá nos meses subsequentes, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):**

constatou-se o saldo no importe de R\$ 18.411.298,00 sendo a monta de R\$ 3.588.516,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.822.783,00 no longo prazo, um saldo substancial, que ultrapassa o saldo total do passivo. O referido grupo não apresentou variações em comparação ao mês anterior, nesse sentido entende-se que a Recuperanda não está adimplindo com os empréstimos e financiamentos, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
EMPRESTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	- 131.536	- 131.536	- 131.536
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	- 6.145	- 6.145	- 6.145
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	- 66.667	- 66.667	- 66.667
EMPRESTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	- 1.436	- 1.436	- 1.436
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 51.267	- 51.267	- 51.267
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 120.977	- 120.977	- 120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 25.091	- 25.091	- 25.091
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	- 563.333	- 563.333	- 563.333
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	- 200.000	- 200.000	- 200.000
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	- 285.714	- 285.714	- 285.714
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 297.830	- 297.830	- 297.830
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 19.322	- 19.322	- 19.322
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	- 700.000	- 700.000	- 700.000
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	- 124.989	- 124.989	- 124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	- 83.333	- 83.333	- 83.333
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	- 282.874	- 282.874	- 282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	- 378.000	- 378.000	- 378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	- 250.000	- 250.000	- 250.000
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	- 766.667	- 766.667	- 766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	- 642.000	- 642.000	- 642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	- 3.069.942	- 3.069.942	- 3.069.942
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 1.050.967	- 1.050.967	- 1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	- 35.850	- 35.850	- 35.850
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 498.896	- 498.896	- 498.896

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRESTIMO BANCO BRADESCO – FGI	-	346.667	-	346.667	-	346.667
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	-	476.190	-	476.190	-	476.190
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA – FABRIMA	-	191.443	-	191.443	-	191.443
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	193.221	-	193.221	-	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	3.416.667	-	3.416.667	-	3.416.667
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	-	650.611	-	650.611	-	650.611
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	241.662	-	241.662	-	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	-	1.242.000	-	1.242.000	-	1.242.000
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	-	14.822.783	-	14.822.783	-	14.822.783
TOTAL	-	18.411.298	-	18.411.298	-	18.411.298

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários e ordenados a pagar”, “pró-labore a pagar”, “autônomos a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “rescisões a pagar”), totalizou, no mês de setembro/2023, o montante de R\$ 346.024,00, apresentando majoração de 19%, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 208.801	- 201.612	- 252.343
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 74.196	- 74.196	- 74.196
AUTONOMOS A PAGAR	- 62	- 62	- 62
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 903	- 774	- 772
RESCISOES A PAGAR	- 17.726	- 14.064	- 18.652
TOTAL	- 301.688	- 290.708	- 346.024

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS” e “FGTS”). Em setembro/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 285.424,00 alocado totalmente no curto prazo, com acréscimo de R\$ 10.223,00 em relação ao mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Gizasse que a Recuperanda vem registrando pagamento a título de “INSS”, sendo que no período de setembro/2023 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 128.104,00 e com relação ao “FGTS” verificou-se registros de pagamentos na monta de R\$ 28.736,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 276.053,00, alocado totalmente no curto prazo, apresentando evolução de 52%, a qual será abordada no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em setembro/2023, a rubrica findou com saldo de R\$ 450.684,00, sem variação em comparação com o mês de agosto/2023.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo de R\$ 5.382.534,00, em setembro/2023, apresentando minoração na monta de R\$ 601,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
SEGUROS A PAGAR	- 16.587	- 15.987	- 15.386
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 135.725	- 135.725	- 135.725
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
CONTAS CORRENTES	-	-	-
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	- 175.031	- 175.031	- 175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319	- 4.956.319	- 4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.296.871	- 5.296.271	- 5.295.670

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

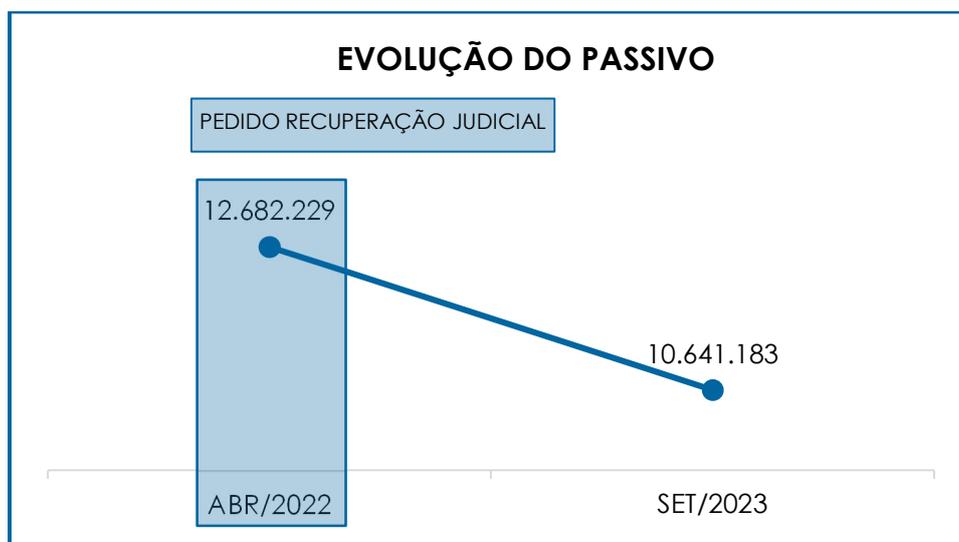
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP	-	86.864	-	86.864	-	86.864
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	86.864	-	86.864	-	86.864
TOTAL	-	5.383.735	-	5.383.134	-	5.382.534

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de R\$ 804.340,00 em setembro/2023, com regressão de R\$ 18.280,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 1.046.664	- 1.023.910	- 1.001.157
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	205.763	201.290	196.817
TOTAL	- 840.901	- 822.621	- 804.340

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou uma minoração de 16%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
INSS A RECOLHER	- 250.620	- 250.527	- 258.402
FGTS A RECOLHER	- 25.006	- 24.674	- 27.022
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 275.626	- 275.201	- 285.424
ICMS A RECOLHER	- 29	- 29	- 29
PIS A RECOLHER	- 6.763	- 7.277	- 2.588
COFINS A RECOLHER	- 31.152	- 33.520	- 11.922
IRPJ A RECOLHER	-	-	- 84.175
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	-	- 32.463
ISS A RECOLHER	- 61.348	- 61.348	- 61.612
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 4.553	- 4.470	- 4.855
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.467	- 1.434	- 1.566
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.163	- 60.163	- 60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	- 4.948	- 5.989	- 6.049
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 7.860	- 6.469	- 9.859
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772	- 772	- 772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 179.055	- 181.471	- 276.053
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 1.046.664	- 1.023.910	- 1.001.157
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	205.763	201.290	196.817
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 840.901	- 822.621	- 804.340
TOTAL	- 1.295.583	- 1.279.293	- 1.365.817

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de R\$ 1.365.817,00 apresentando evolução de 7%, em comparação ao mês anterior. Do total devido, os encargos sociais representaram 21% da dívida tributária, com saldo de R\$ 285.424,00 e as obrigações fiscais, (R\$ 1.080.393,00), equivalem a 79%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em setembro/2023,

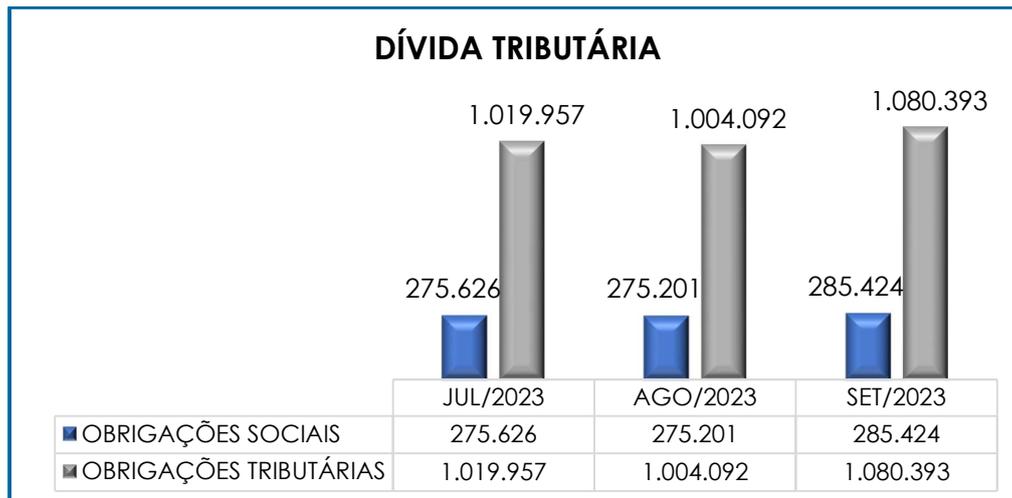
verificou-se majoração de 4% no referido grupo, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do “INSS” e do “FGTS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.080.393,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração de 8%.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF, INSS retido a recolher, e CSRF. Além do mais, ocorreram compensações parciais de ICMS e IPI.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que houve uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que estão sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos de parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve progressão de 7% no período analisado.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.658.440	1.632.384	1.656.186
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	13.215
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.658.440	1.632.384	1.669.401
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 89.488	- 94.812	- 72.721
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 89.488	- 94.812	- 72.721
RECEITA LÍQUIDA	1.568.952	1.537.572	1.596.680
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94.6%	94.19%	95.64%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 103.322	- 145.010	- 109.683
CUSTOS COM PESSOAL	- 457.172	- 471.857	- 493.985
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.008.458	920.705	993.012
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	60.81%	56.4%	59.48%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 719.184	- 700.287	- 697.109
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 76.768	- 85.828	- 80.501
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	141
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 19.324	- 28.952	- 56.819
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 69.388	- 69.375	- 69.246
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	147.522	175.784	64.645
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	271.317	212.047	153.840
RECEITAS FINANCEIRAS	407	2	17.109
DESPESAS FINANCEIRAS	- 52.904	- 46.142	- 40.530
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	218.820	165.908	130.418
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 116.639
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	218.820	165.908	13.780

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de setembro/2023, um **lucro contábil**, no montante de R\$ 13.780,00, apresentando regressão de 92% se comparado com o mês anterior. Tal regressão é justificada pelo impacto do saldo da rubrica “provisão para irpj e csll”, o que contribuiu para a diminuição do resultado positivo percebido no período analisado.

Receita Operacional Bruta: o total apurado no mês de setembro/2023 foi de R\$ 1.669.401,00, em comparação ao mês anterior, notou-se um acréscimo de 2%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou decréscimo de 23% no mês analisado, a qual estava composta pela rubrica “impostos incidentes sobre a venda”.

- **Custos:** esse grupo de contas está composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, e registrou saldo na monta de R\$ 603.668,00, apresentando decréscimo de R\$ 13.199,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em setembro/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 697.109,00, com decréscimo de R\$ 3.177,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumaram R\$ 80.501,00, apurando-se regressão de 6%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “férias”, “transporte” e “inss empresa”.

- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumou R\$ 69.246,00, com minoração de R\$ 129,00, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas” e “taxas e emolumentos diversos”. Em setembro/2023, registrou saldo de R\$ 56.819,00 apresentando acréscimo de 96% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 27.867,00, relativo ao pagamento de impostos sobre remessas.

- **Despesas Financeiras:** no mês de setembro/2023 essa rubrica apresentou decréscimo de 12%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de R\$ 40.530,00, relativa ao pagamento de juros sobre empréstimos, parcelamentos tributários e tarifas bancárias.

- **Outras Receitas Operacionais:** essa rubrica apresentou saldo de R\$ 64.645,00, registrando minoração de 63% em comparação com o mês anterior.

- **Receitas Financeiras:** no mês de setembro/2023, a referida rubrica registrou saldo de R\$ 17.109,00, apontando evolução superior a 100% em relação ao mês anterior.

- **Receitas Não Operacionais:** em setembro/2023 o referido grupo não registrou movimentação. Importante mencionar, que em março/2023, a referida rubrica registrou o saldo de R\$ 140.000,00, de modo que a movimentação foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo. As informações fornecidas pela Recuperanda, acerca da movimentação, indicaram que tal valor originou de ativos que já estavam ultrapassados e sucateados (obsoletos), e, no momento da migração do polo fabril de Campinas para Indaiatuba, em junho de 2022, após a decretação de despejo da Specialpack (despejo liminar deferido nos autos da ação de despejo n.º 100243248.2022.8.26.0084), a companhia vendeu, antes do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, para fazer caixa para auxiliar nas despesas com a mudança, e também para economizar espaço físico, já que os produtos estavam obsoletos.

Naquele momento do despejo forçado, a Specialpack saiu de um galpão de 38 mil metros quadrados para outro de 6.300 m², pelo que não tinha espaço físico para carregar ativos que não fossem úteis. Assim, premida pelo binômio necessidade/utilidade, a companhia vendeu o ativo para fazer caixa e poupar espaço físico de seu novo polo.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.678.433,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.664.654,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 13.780,00.

Por fim, tem-se que a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 676.389,00) consumiram aproximadamente 41% do faturamento bruto (R\$ 1.669.401,00), sendo que os 59% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, obtendo-se **resultado satisfatório** no período.

XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		SET/2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		13.780
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		69.597
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS		(366.476)
CLIENTES		-316.979,01
ESTOQUES		- 48.752,94
TRIBUTOS A RECUPERAR		2.316,71

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS ANTECIPADAS	5.188,46
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	- 3.278,29
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 5.485
EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS	515
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	284.021
FORNECEDORES	142.781
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	68.929
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	72.911
CONTAS A PAGAR	- 601
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	922
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	922
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	7.390
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	8.312

Em setembro/2023, houve um acréscimo no grupo de “disponibilidades”, equivalente a R\$ 922,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais** houve resultado negativo de R\$ 366.476,00, o que significa que no período analisado, a Recuperanda “consumiu caixa”, em virtude de a progressão na conta “clientes”, considerada como adiamento de recebimento de caixa e nas contas “estoques”, “adiantamento a fornecedores” e “adiantamentos a empregados”, consideradas como desembolso de recursos, serem superiores à redução nas contas de “tributos a recuperar”, “despesas antecipadas” e “empréstimos a empregados”, consideradas como fontes de caixa.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se um resultado consolidado positivo de R\$ 284.021,00, o que significa que em setembro/2023, a Recuperanda “gerou caixa” em decorrência das progressões na conta de “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “impostos e contribuições a pagar”, entendidas como dilações nos prazos de pagamentos,

serem superiores à regressão na rubrica “contas a pagar”, considerada como uso e consumo de caixa.

No que tange às **atividades de investimento e de financiamento**, não houve movimentações no mês em análise.

Dessa forma, verifica-se que o lucro apurado e ajustado do período (R\$ 83.377,00), somado às diluições nos prazos de pagamentos nos passivos operacionais (R\$ 284.021,00), foi superior aos adiamentos, consumos e usos de caixa percebidos nos ativos operacionais da Recuperanda (R\$ 366.476,00), portanto, no mês em questão, o Fluxo de caixa apresentou variação positiva das disponibilidades em R\$ 921,00.

XII. CONCLUSÃO

No mês de setembro/2023, 224 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 05 estavam afastados por motivos diversos, 1 encontrava-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados e 30 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **235 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 539.616,00**, o qual representou 32% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 280.046,00**.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de setembro/2023, os índices de **Liquidez Geral** e **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de **R\$ 6.867.215,00** tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se majoração de 1% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em setembro/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de **R\$ 1.887.444,00**, ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de **R\$ - 27.568.962,00**, com evolução de 1%, no saldo negativo em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 1.669.401,00** em setembro/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 12.624.347,00 e média mensal no valor de R\$ 1.402.705,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de setembro/2023 com montante de **R\$ 11.039.691,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 10.641.183,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 398.508,00, corresponde ao lucro contábil na Demonstração do Resultado do Exercício no período de julho/2023 a setembro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ - 1.365.817,00** demonstrando-se majoração de 7% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 21% se referem aos "encargos sociais" e 79% às "obrigações fiscais CP e LP". Destaca-se que a Recuperanda está

realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **lucro contábil** de **R\$ 13.780,00**, em razão das receitas totais (1.751.154,00) terem sido superiores aos custos, deduções e despesas (1.737.375,00).

Quanto à Demonstração do Fluxo de Caixa em setembro/2023, de forma geral, a Recuperanda demonstrou aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa no importe de R\$ 922,00, tendo em vista que o lucro ajustado, somado à dilatação dos pagamentos dos passivos foram superiores à soma dos desembolsos e prorrogações nos recebimentos de recursos financeiros.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de setembro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 23 de novembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571